



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 15 de outubro de 2015

Ano III - Edição nº 00376 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
14217EB069BDFB16D28DB0B268F23D91

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Errata Extrato Contratual
- Homologação e adjudicação. Convite Nº 05-CV/2015. Processo Administrativo Nº131/2015

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



ESTADO - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA EXTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº:133/2015.

Pregão Presencial Nº05- PP/2015.

Contrato nº121/2015

Objeto: A prestação de serviços para planejamento, organização e realização de evento em comemoração ao dia dos idosos, incluído lazer e refeição, para 250 (duzentos e cinquenta) idosos, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Cabaceiras do Paraguaçu (BA)

Contratante: Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: **BAHIA BRAVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF. **17.158.621/0001-09.**

Valor do Contrato: R\$ 19.700,00 (Dezenove Mil e Setecentos Reais).

Dotação Orçamentária:

09.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.025 – Serviços de Convivência e Fortalecimento De Vínculos

Elemento / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Despesa – 2900 – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de As. Social – FNAS

2800 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Período de Vigência: 30 (trinta) dias.

Regência Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Cabaceiras do Paraguaçu, 30 de setembro de 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA - Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A6A0C2E6ACAC888125E18CAE7936211A

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CONVITE Nº 05-CV/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131/2015****HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Instrumento Convocatório N°05/2015, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação empresa especializada para a execução de obras e serviços de Engenharia para a reforma do Imóvel onde funciona o Programa Bolsa Família neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu(BA), uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite 05/2015, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: ANCA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 10.695.293/0001-22.

Com a proposta no valor GLOBAL de R\$135.980,14 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cabaceiras do Paraguaçu, 15 de outubro de 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negreiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1